Emenda modificativa ao projeto de lei 94/2021 que dispõe sobre a distribuição, a título de brinde, promoções ou sorteio de animais vivos em eventos públicos ou privados.

A Câmara municipal de Itatiba aprova.

O artigo 5° do projeto de lei 94/2021 passa a contar com a seguinte redação:

Art. 5° A proibição desta lei não se aplicará as entidades religiosas, assistenciais e filantrópicas cadastradas no município de Itatiba.

Sala das sessões 21 de outubro de 2021

José Roberto Feitosa

Vereador - 2° secretario - DEM